

DECRETO Nº 084 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público - Edital Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Público - Edital Nº 002/2023.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público - Edital Nº 002/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o item 11.8 em que diz que "A homologação do Processo Seletivo Público a que se refere este Edital é de competência do Prefeito do Município de Monte Azul, após a publicação do resultado final".

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Público - Edital Nº 002/2023, para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico [https:// portal.imeso.com.br](https://portal.imeso.com.br)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, 29 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG
Presente Decreto nº 084/2024
publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 29/10/24 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 29/10/24


Paulo Dias Moreira

Prefeito